



Decreto nº 2458/2017

Abre crédito adicional suplementar conforme a Lei Municipal nº 799/2017 e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

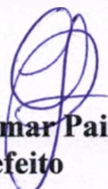
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício de 2017, conforme autorizado pela Lei nº 799/2017 de 13/06/2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
003	Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0010.1006	Pavimentação em vias públicas
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 709/2014 de 04/12/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 6224

Data: 16/06/17

Página(s): 74